

Id:13B5AE7B82A796A1


 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA-PI
 EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico n. 007/2023. Contratante: O Município de João Costa - PI. Contratado: ALVORADA DO SERTÃO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.894.451/0001-76. Objeto: Contratação de emissora de radiodifusão sonora, que tenha abrangência em toda a área territorial deste município, para prestação de serviço de divulgação de spots avisos e matérias institucionais desta prefeitura. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 50.688,00 (cinquenta mil, seiscientos e oitenta e oito reais). Assinatura: 30/03/2023.

João Costa (PI), 30 de março de 2023.

Prefeito Municipal

Id:12526903251D943A



AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de JOAO COSTA - PI, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a REMARCAÇÃO, referente ao Edital de Pregão Eletrônico 013/2023, para Aquisição de material e equipamentos de informática, para atender às necessidades da Administração Pública do Município de João Costa - PI, por erro no cadastro do Termo de Referência. Assim sendo, a pregão ocorrerá no dia 14/04/2023 oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação, Mural e site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Ficamos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Joao Costa - PI e através do email: licitacoespmjc@gmail.com, no horário de expediente.

Joao Costa- PI, 30 de Março de 2023.

Daniel Jose Santana Araújo

Pregoeiro

Id:0471B24F7DB9955F


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: cplfarturadopiaui@outlook.com

 Aviso de Licitação
 Tomada de Preços nº 003/2023
 Processo Administrativo nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí, estado do Piauí, por decisão administrativa, comunica o adiamento de abertura da licitação acima, que trata da: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: a) Coleta de Lixo Domiciliar b) Transporte dos resíduos sólidos do Município de Fartura do Piauí - Piauí, referente aos meses de abril a dezembro de 2023, para o dia **11 de abril de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede desta Prefeitura Municipal e no site www.tce.pi.gov.br/licitações. Sem mais alterações.

Fartura do Piauí - PI, 30 de março de 2023.

 Raimundo Ney Maciel Braga
 Presidente da CPL

Id:01AB275EC2A596F6


 GOVERNO MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS
 CNPJ: 06.553.879/0001-85
 PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150
 CEP: 64270-000 - CAPITÃO DE CAMPOS-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO

 Proc. Administrativo: 104/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022
 CONTRATO Nº 103/2022

Aditivo celebrado entre as partes no dia 30 de Março de 2023. Entre o MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Acelino Resende, 150 - Bairro CENTRO, inscrito no CNPJ sob o Nº 06.553-879/0001-85, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: ÍNTEGRA ASSESSORIA RH E PROCESSAMENTO DE DADOS S.C LTDA - CNPJ: 10.818.111/0001-63, com sede na RUA ABIGAIL NOGUEIRA BATISTA, 184, CEP: 64.204-045, REIS VELOSO, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI; Doravante denominada CONTRATADA, por Intermédio de seu Sócio Administrador PAULO JORGE PEREIRA DA ROCHA, CPF: 226.845.063-53. E daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de Tempo sendo o mesmo valendo por 12(doze) Meses, ao tempo do contrato 103/2022, do processo de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022. Que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO TÉCNICOS PARA MANTER AS OBRIGAÇÕES DE ADIMPLÊNCIA, JUNTO AO CADASTRO ÚNICO DE CONVÊNIOS - CAUC: REGULARIDADE QUANTOS A TRIBUTOS, A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS FEDERAIS E DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, REGULARIDADE QUANTO A CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS, REGULARIDADE QUANTO À ADIMPLÊNCIA FINANCEIRA EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO CONCEDIDOS, REGULARIDADE PERANTE OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO FEDERAL - CADIN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI. Adição de Tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo, no intuito de garantir a adequada execução do Objeto do Presente Contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A adição de tempo está em conformidade com os padrões da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que em seu Artigo 65 no inciso II permite a possibilidade de adição de tempo de até 12 meses por ser um processo referente a uma execução de serviço contínuo. Estando por tanto este termo, dentro da margem prevista e amparada por lei.

JUSTIFICATIVA: O presente aditivo parte da Adição de tempo com Justificativa e solicitação da Contratada, considerando a necessidade de ser um serviço contínuo do Objeto do Presente Contrato. Desta forma o presente aditivo permite que sejam tomadas as atitudes necessárias visando a melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Com o presente aditivo o tempo original do contrato que era de 6 meses(31 de Agosto de 2022 a 28 de Fevereiro de 2023). Passou por um acréscimo de 6 meses do seu tempo original. Com este presente termo o tempo total de contratação passa a ser de 01 de março de 2023 a 04 de março de 2024.

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do processo administrativo Contrato nº 103/2022, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo, sendo eleito o foro da cidade de capitão de campos para devidos contratuais. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Capitão de Campos-PI, 01 de Março de 2023.


 Gabriela Virginia Oliveira

 Gabriela Virginia Oliveira
 Presidente da CPL